

DECRETO N.º 3098/22 de 03/06/2022.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2022, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

**DECRETA:**

- Art. 1.º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 004/22 de 04/01/2022, no Processo Licitatório n.º 17/2022, modalidade de Tomada de Preços n.º 7/2022, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.
- Art. 2.º** - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório n.º 17/2022, modalidade Tomada de Preços n.º 7/2022, para contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares.
- § 1º** - O proponente vencedor foi: CONSTRUTORA VILANI LTDA, no valor de R\$ 968.670,34 (novecentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta reais c/ trinta e quatro centavos).
- Art. 3.º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.
- Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 03 de Junho de 2022.



**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal